

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2023

DE&P 0008/2023

Ilmo. Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Presidente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA
Endereço: SCEN- Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA 70.818.900 – Brasília –
DF - presidencia@ibama.gov.br

Assunto: Audiência Pública realizada na Comissão de Minas e Energia da
Câmara dos Deputados em 30/08/23

Referência: Processo Administrativo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Primeiramente, servimo-nos da presente carta para cumprimentá-lo, muito respeitosamente, exaltando a nobreza da missão desse órgão ambiental.

Sobre os pontos trazidos sobre a empresa na Audiência Pública realizada na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, em 30/08/23, que tratou da exploração de petróleo e gás na Margem Equatorial, gostaríamos de tecer alguns esclarecimentos:

1. Campanha de Perfuração na Margem Equatorial

O navio sonda foi contratado pela Petrobras em abril/2022 para a seguinte campanha de perfuração na Margem Equatorial: primeiro poço, no Bloco FZA-M-59, na Foz do Amazonas, seguido dos poços Pitu Oeste e Anhangá, na Bacia Potiguar.

Com o indeferimento da licença para o bloco FZA-M-59, em 17/05/23, sustentado em argumentos que não eram conhecidos pela empresa até então e de difícil solução àquele momento, como, por exemplo, a ausência de AAAS (Avaliação Ambiental de Área Sedimentar), a Petrobras solicitou a emissão da licença para perfuração na Bacia Potiguar, enquanto aguarda a avaliação do pedido de reconsideração da Companhia.

Todos os projetos aprovados no plano estratégico da Petrobras são considerados prioritários. O cronograma de execução é ajustado de acordo com a capacidade dos órgãos reguladores de atender as demandas da empresa.

2. Perfuração de Poço em Águas Rasas na Bacia da Foz do Amazonas

Neste evento, ocorrido em um poço que estava sendo perfurado em ambiente de águas rasas (profundidade d'água de 134 metros) com uma sonda ancorada, ocorreu uma perda de posição da sonda devido a condições ambientais adversas, o que ocasionou dificuldades operacionais para concluir a perfuração do poço. É importante salientar que o poço permaneceu em condição absolutamente segura a todo momento e não houve qualquer dano ao meio ambiente ou acidentes com pessoas. Além disso, nenhum equipamento de perfuração foi deixado no fundo do mar e qualquer ilação contrária é improcedente.

O próprio IBAMA reconheceu que *"(ii) do acidente operacional registrado no curso das operações no poço Oiapoque, não decorreu poluição marítima ou descumprimento do Plano de Emergência Individual previamente aprovado."* (Fonte: Termo de Deliberação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal, 27/03/2019).

Ademais, as tecnologias mais modernas de posicionamento de sondas marítimas em ambientes de águas profundas, contexto em que se situa o bloco FZA-M-59, são do tipo posicionamento dinâmico sem o uso de âncoras, apresentam elevado grau de robustez e confiabilidade, contando com várias redundâncias e sistemas preparados para operar em condições ambientais variadas. A sonda escolhida para operar no bloco FZA-M-59 é de última geração, contando com tecnologias de ponta, incluindo um robusto sistema de posicionamento, e equipada para operar com total segurança nas condições ambientais específicas do local.

Sendo estas as considerações para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus mais sinceros sentimentos de estima e consideração

Atenciosamente,



Joelson Falcao Mendes

Diretor Executivo de Exploração e Produção

Não há anexo(s)